



NEW
QUALITY
EVENTOS

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL



NEW
QUALITY
EVENTOS

AOS DIRETORES, COLABORADORES, ESTAGIÁRIOS, TERCEIROS E PARCEIROS COMERCIAIS DA EMPRESA NEW QUALITY EVENTOS

O Código de Ética e Conduta Profissional é um guia sobre questões que podem surgir no contato do dia a dia com os colegas de trabalho, clientes, fornecedores, concorrentes e o público em geral.

Leia o Código e aproveite para pensar em como ele se aplica a você e ao seu trabalho. Certifique-se de entender as suas responsabilidades quanto ao Código.

As orientações constantes neste Código não distinguem área, nível hierárquico ou tipo de relação com a empresa e objetiva estabelecer os princípios éticos que todos devemos seguir. É dever de todos conhecer, entender, vivenciar e adotar, no seu dia a dia, as recomendações previstas neste Código.

Olivier Ridisser
DIRETOR ADMINISTRATIVO



NEW
QUALITY
EVENTOS

INTRODUÇÃO

O Código de Ética e Conduta Profissional foi elaborado para estabelecer os padrões de conduta que deverão pautar os nossos negócios e os atos dos diretores, funcionários, estagiários, terceiros e parceiros comerciais da empresa New Quality Eventos.

Em todo o Código, o termo “parceiro comercial” se aplica a agentes, corretores, fornecedores e prestadores de serviços que fornecem produtos ou prestam serviços à Empresa ou em nome dela.

Este Código é complementado por outras políticas, algumas das quais são mencionadas ao longo deste documento. A Empresa pode alterar o Código e estas outras políticas a qualquer tempo e sem aviso prévio, informando a todos sobre as modificações realizadas.

Todos são responsáveis por sua própria conduta e também por informar as violações ao Código de que tiverem conhecimento à Diretoria Administrativa pelo e-mail olivier@nqeventos.com.br ou notificar o fato por meio do Canal de Denúncia. Essa responsabilidade de notificação se estende também a situações que envolvam pessoas sem vínculo de emprego com a empresa, como e parceiros comerciais.

Toda e qualquer violação deste Código é contrária aos interesses da Empresa e será passível de sanções disciplinares.



NEW
QUALITY
EVENTOS

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Reconhecer questões éticas e fazer a coisa certa é sua responsabilidade como funcionário da New Quality.

Atuar com ética, e quando se deparar com um dilema ético, considere o seguinte:

- O que parece ser o certo ou errado nesta situação?
- O seu plano de ação é consistente com as políticas da New Quality e com o Código?
- Como suas ações afetariam ou seriam vistas pelas pessoas?
- As sugestões de uma outra pessoa influenciariam na sua tomada de decisão?

A New Quality não tem a intenção de controlar a sua vida pessoal, mas lembre-se de que o seu comportamento pessoal afeta a percepção que as outras pessoas têm a respeito da nossa empresa. Pratique o bom senso quando realizar suas tarefas e aja de maneira apropriada enquanto estiver no trabalho ou representando a New Quality, até mesmo em um local recreativo ou social. Evite todas as atividades que possam vir a colocar em questão a conformidade da New Quality com os requisitos legais ou padrões éticos.



NEW
QUALITY
EVENTOS

GERÊNCIA CORPORATIVA

Manter altos padrões de conformidade corporativa é importante para o contínuo crescimento e sucesso da empresa. Levamos a sério nossa responsabilidade de garantir que conduzamos nossos negócios de maneira justa, honesta e ética. A New Quality está comprometida com o aprimoramento contínuo e a manutenção de nosso programa de conformidade. Isso inclui prevenir riscos de conformidade, detectar violações de conformidade e responder a questões de conformidade identificadas.

COMITÊ DE ÉTICA E CONDUTA

O Comitê de Ética e Conduta, quando acionado, definirá se há ou não violação em relação às diretrizes deste Código, bem como definirá os procedimentos relativos ao processo disciplinar.

CANAL DE DENÚNCIA

O Canal de Denúncia é uma ferramenta confidencial e está disponível 24 horas por dia, durante todo o ano. O contato pode ser anônimo e todos os esforços são empregados para garantir a confidencialidade dos relatos.

O Canal de Denúncia está disponível no site institucional da Empresa New Quality Eventos (www.nqeventos.com.br).



NEW
QUALITY
EVENTOS

RELAÇÕES E AMBIENTE DE TRABALHO

As relações no ambiente de trabalho, tanto nas dependências da Empresa New Quality Eventos como nas dependências de parceiros comerciais, devem se pautar pela ética, honestidade, confiança, cortesia e imparcialidade no relacionamento com todos com quem se mantém contato profissional.

AMBIENTE LIVRE DE ASSÉDIO

É inadmissível qualquer conduta que possa ser caracterizada como assédio sexual ou moral, bem como discriminatória ou vexatória em função de cor, origem, procedência, classe social, sexo, religião, orientação sexual, idade, aspecto físico ou deficiência.

O assédio sexual e o assédio moral podem ser definidos como:

- Assédio sexual - a abordagem, não desejada pelo outro, com intenção sexual ou insistência inoportuna de alguém em posição privilegiada que usa dessa vantagem para obter favores sexuais. Para sua perfeita caracterização, o constrangimento deve ser causado por quem se prevaleça de sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerente ao exercício de emprego, cargo ou função. Assédio sexual é crime previsto no Código Penal.
- Assédio moral - é toda e qualquer conduta abusiva (gesto, palavra, escritos, comportamento, atitude por meio direto ou indireto como e-mails, WhatsApp, mídias sociais) que, intencional e repetitivamente, fira a dignidade e a integridade física ou psíquica de uma pessoa, ameaçando o seu emprego ou degradando o clima de trabalho.

É vedada a utilização dos sistemas e aparelhos corporativos para transmitir ou replicar mensagens com texto ou imagens contendo materiais impróprios ou ofensivos de natureza sexual, racial, religiosa ou outros.

O que devo fazer caso observe alguma situação, queixa ou alegação de assédio?
Você deve notificar o fato por meio do Canal de Denúncia.



NEW
QUALITY
EVENTOS

DROGAS E ÁLCOOL

Não será tolerada, em hipótese alguma, a ingestão de qualquer tipo de droga nas dependências ou quando a serviço da Companhia, exceto as legalmente prescritas por médicos ou outros profissionais habilitados.

O consumo de bebidas alcoólicas é proibido nas dependências ou quando a serviço da Empresa, exceto quando especificamente autorizado pela Diretoria da Empresa, em eventos patrocinados por ela ou em eventos de negócios patrocinados por parceiros comerciais. Nestes eventos, ainda que realizados fora das dependências da Empresa, espera-se que todos tenham discernimento e moderação no consumo de bebidas alcoólicas.

Jogos de aposta no ambiente de trabalho - A participação em jogos de apostas ilegais enquanto estiver nas dependências da empresa, no trabalho ou em serviço é proibida.

Armas no ambiente de trabalho - O porte de revólver, pistola ou armas de qualquer tipo nas dependências da empresa, no trabalho ou em serviço é proibido, não importando se você tenha ou não autorização para porte de armas.

O que devo fazer caso observe alguma situação relacionada ao uso de drogas e álcool, ou jogos e porte de armas na Companhia? Você deve informar o fato à Diretoria Administrativa que, após análise, comunicará ao Comitê de Ética e Conduta ou notificar o fato por meio do Canal de Denúncia.

VIOLÊNCIA NO AMBIENTE DE TRABALHO

A New Quality está comprometida em dispor de um ambiente de trabalho livre de ameaças de violência, lesões corporais ou intimidação física.

A violência no ambiente de trabalho inclui:

- Ameaças físicas, verbais ou por escrito
- Comportamento violento ou ameaçador



NEW
QUALITY
EVENTOS

- Conduta que ameace a segurança no ambiente de trabalho. Você deve relatar qualquer ocorrência que possa ser razoavelmente considerada como comportamento violento ou ameaçador.

Caso não se sinta confortável em relatar esse comportamento ao seu supervisor ou representante de Recursos Humanos, ou se o comportamento estiver relacionado à atividade fraudulenta suspeita ou ilegal, você pode fazer a sua comunicação diretamente para a Linha de Atendimento de Ética da New Quality.

COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS

É vedada aos funcionários, estagiários e diretores a comercialização de quaisquer produtos nas dependências da empresa ou utilizando quaisquer sistemas, aparelhos ou recursos corporativos, com exceção dos anúncios “classificados” no portal corporativo.

IMPEDIMENTOS LEGAIS

Todo diretor, funcionário ou estagiário que estiver sendo processado criminalmente ou tiver sido condenado por um delito criminal após ter ingressado na Empresa New Quality Eventos deve informar o fato à Diretoria, que comunicará ao Comitê de Ética e Conduta. Esta informação será tratada de forma sigilosa. A não notificação à empresa constitui uma grave violação a este Código e é motivo para sanções disciplinares que podem chegar à demissão.



NEW
QUALITY
EVENTOS

CONFLITOS DE INTERESSE

É necessário que todos estejam atentos e evitem circunstâncias em que o interesse pessoal entre em conflito ou possa parecer ir de encontro aos interesses da Empresa ou de seus clientes. Alguns exemplos de conflito de interesses:

- Você ou um parente próximo (abrangendo, mas não se limitando a cônjuge, companheiro, filhos, pais, irmãos, sogros, genros, noras, cunhados, enteados, netos ou qualquer outra pessoa que more na residência do funcionário ou diretor ou que tenha relação de dependência com o funcionário ou diretor) são proprietários de uma empresa que negocia ou, independentemente de ser proprietário, possuem a ingerência da relação negocial com a New Quality Eventos.
- Você tem um emprego externo ou interesses comerciais que interferem em sua capacidade de executar o seu trabalho na Empresa New Quality Eventos.

É vedado a todos o uso do cargo para obtenção de facilidades ou qualquer forma de favorecimento para si ou para outrem.

É vedado participar de decisões sobre a realização de negócios com organizações em que o próprio funcionário, estagiário ou diretor ou membro de sua família tenha interesses ou que possam gerar benefícios pessoais a este funcionário, estagiário ou diretor.

O funcionário ou diretor da Empresa não poderá aceitar um emprego adicional em outra empresa concorrente ou parceiro comercial. É permitido que o funcionário ou diretor aceite outro emprego adicional desde que este não seja conflitante com os interesses da Empresa.

As relações que possam gerar conflito de interesses deverão ser declaradas em formulário próprio antes da contratação e submetidas à avaliação da Diretoria. Este formulário deverá ser atualizado no caso das relações iniciadas após a contratação e deve ser entregue à Diretoria Administrativa para análise.

Caso haja interesse em atuar como membro de conselhos de outras empresas ou instituições, você deve comunicar tal interesse à Diretoria que, após análise, encaminhará para o Comitê de Ética e Conduta.



**NEW
QUALITY
EVENTOS**

EMPREGO E SUBORDINAÇÃO DE PARENTES OU PESSOAS PRÓXIMAS

Não devem ser contratadas pessoas com ligações de parentesco (abrangendo, mas não se limitando a cônjuge, companheiro, filhos, pais, irmãos, sogros, genros, noras, cunhados, enteados, netos ou qualquer outra pessoa que more na residência do funcionário ou diretor ou que tenha relação de dependência com o funcionário ou diretor) nas situações em que:

- Um funcionário ou diretor tem o efetivo controle sobre qualquer aspecto empregatício do outro.
- Funcionários ou diretores compartilhem a responsabilidade pela gestão, controle ou auditoria do mesmo processo.

O enquadramento das situações a esse princípio será tempestivamente analisado e avaliado pelo Comitê de Ética e Conduta.

As relações afetivas entre funcionários, estagiários ou diretores que trabalhem em uma hierarquia de subordinação direta são proibidas. Se acontecer, os casos deverão ser comunicados à Diretoria Administrativa que, após análise, encaminhará para avaliação do Comitê de Ética e Conduta, que estudará a possibilidade da transferência de um funcionário ou diretor para outra área, de acordo com as habilidades funcionais dos envolvidos, antes de qualquer decisão de descontinuidade do contrato de um dos dois.

RELACIONAMENTO COM CLIENTES E PARCEIROS COMERCIAIS

Honestidade e transparência são premissas no tratamento com clientes e parceiros comerciais. Todos que trabalham em nome da New Quality Eventos nunca devem oferecer ou prometer algo que sabidamente não poderá ser cumprido.

As compras dos fornecedores e as vendas para os clientes devem ser feitas com base em fundamentos de negócios apropriados, como qualidade, preço, atendimento e confiabilidade.



NEW
QUALITY
EVENTOS

PRESENTES

Como regra geral, aceitar ou dar Brindes, Presentes e Cortesias, em qualquer situação específica, é considerado inadequado. Os funcionários, estagiários e diretores devem recusar e não oferecer presentes que possam comprometer a isenção no exercício regular de suas atividades profissionais.

É importante que o ato de oferecer ou receber presentes ou o envolvimento em atividades sociais com clientes potenciais não influenciem a sua capacidade de tomar decisões comerciais justas e imparciais.

Todas as transações com clientes e fornecedores devem ser imparciais, objetivas, livres de influência externa e em conformidade com as políticas da New Quality.

Não dê nem receba presentes ou favores a não ser que:

- Presentes geralmente oferecidos ou recebidos em conexão com feriados ou eventos especiais e concedidos a outros que tenham um relacionamento comercial similar (se permitido por lei ou regulamentação local)
- Inovações publicitárias ou brindes de valor nominal geralmente usados na indústria (se permitido por lei ou regulamentação local)

O que devo fazer em caso de dúvidas referentes à adequação de aceitar ou dar presentes? Você deve encaminhar suas dúvidas ao seu gestor e/ou a Diretoria Administrativa.



NEW
QUALITY
EVENTOS

ENTRETENIMENTOS OU OUTRAS ATIVIDADES SOCIAIS

Há ocasiões em que você terá que trabalhar de perto com um cliente ou fornecedor existente ou potencial a fim de melhor entender as necessidades e capacidades mútuas. Parte deste processo inclui recreação, entretenimento ou outras atividades sociais. As atividades sociais desta natureza são permitidas, contanto que as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O intuito de desenvolver uma melhor compreensão e de desenvolver um relacionamento comercial mais de perto
- A atividade é razoável em natureza, frequência e custo, e apresenta congruência com as práticas comerciais comuns
- A atividade não viola as próprias regras da outra parte contra tal atividade
- A atividade não é uma violação de nenhuma lei ou regulamentação aplicável
- A prática geral está aprovada sob uma política da New Quality ou já foi aprovada pelo seu supervisor, e o seu supervisor não participa da atividade
- A atividade não é vista como uma condição ou garantia de negócios futuros
- A atividade está de acordo com as políticas de viagem e despesas da New Quality em relação com as oportunidades aceitáveis para atividades comerciais

Não é adequado que você frequente um evento no qual o cliente ou fornecedor (existente ou potencial) que estiver patrocinando o mesmo, esteja ausente.



**NEW
QUALITY**
EVENTOS

OFERTA DE SUBORNO A FORNECEDORES OU CLIENTES

A participação em suborno ou em qualquer outra negociação financeira indevida vai contra a política da New Quality e é frequentemente ilegal. Simplesmente, se alguém lhe oferece pagamento ou produtos — ou solicita pagamento ou produtos de você — como parte de uma transação, rejeite a oferta e comunique o incidente ao seu supervisor. Se a transação avançar após sua recusa, exige-se que você comunique a conduta da New Quality nesta transação. Documentar esses tipos de incidentes protege você e a New Quality de futuras acusações de impropriedade.

SEGURANÇA, SAÚDE E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

A segurança e a saúde dos associados da New Quality são uma prioridade da empresa. É sua responsabilidade seguir todas as políticas, procedimentos, leis e regulamentações sobre saúde pública, segurança e preservação do meio ambiente. Para nós, o ser humano em sua integridade é um valor que está acima dos demais objetivos e prioridades da Empresa. Nenhuma situação de emergência, produção ou resultado pode comprometer a saúde ou a segurança das pessoas, a proteção do meio ambiente e a qualidade dos serviços.

Somos uma produtora de eventos e fornecedora de soluções, buscando a satisfação de clientes, colaboradores, fornecedores e comunidades por meio da melhoria contínua de nossos serviços. Para tanto, atuamos comprometidos com a qualidade, com o controle dos riscos à saúde e à segurança dos colaboradores e com a gestão de aspectos e a prevenção de impactos ambientais. Nossas ações são sempre fundamentadas em objetivos e metas de desempenho e no atendimento consistente a legislação aplicável e aos compromissos assumidos, visando o desenvolvimento sustentável (ambiental, social e econômico).

PRINCÍPIOS

- A liderança é a principal responsável pela segurança de todas as pessoas que atuam sob sua gestão, promovendo todos os esforços necessários para preservar a saúde e a segurança das pessoas, o desenvolvimento sustentável e a produtividade e eficiência dos processos.



NEW
QUALITY
EVENTOS

- Cada colaborador tem a responsabilidade de zelar por sua saúde e sua segurança, assim como pelas de seus colegas, pelo meio ambiente e pela qualidade dos produtos e serviços. Deve realizar seu trabalho de acordo com os procedimentos, instruções, normas e regras estabelecidas pela empresa.
- Estamos comprometidos a buscar a melhoria contínua em relação à saúde e à segurança das pessoas, ao meio ambiente, a eficácia dos processos e a satisfação dos clientes com a qualidade de nossos serviços. Os esforços devem ser orientados a ações de prevenção, buscando e compartilhando as melhores práticas e utilizando de forma efetiva o aprendizado em toda a organização.

INFORMAÇÕES E REGISTROS

São exemplos de registros da Companhia:

- Contratos.
- Faturas e notas fiscais.
- Registros de trabalho.
- Relatórios de vendas/produção.

É proibido adulterar, manipular, alterar, remover, vender ou destruir registros antes do término dos prazos determinados para guarda e conservação, especificados nas políticas da empresa ou nos termos da legislação vigente.

Todos os registros de funcionários, estagiários, terceiros e diretores que Empresa tenha a obrigação de manter são considerados confidenciais e o acesso ao seu teor está limitado àqueles que, por razões profissionais, necessitem conhecê-los, ou conforme exigido por lei.

Qualquer pessoa que tenha acesso a esses registros deve resguardá-los e manter em sigilo todas as informações ali contidas.

O que devo fazer se souber da ocorrência de omissão, falsificação ou imprecisão de informações dos relatórios ou outros documentos? Você deve comunicar imediatamente o fato à Diretoria Administrativa que, após análise, comunicará ao Comitê de Ética e Conduta ou notificar o fato por meio do Canal de Denúncia.



NEW
QUALITY
EVENTOS

MANUTENÇÃO DE REGISTROS CORRETOS E COMPLETOS

Todos devem assegurar que qualquer relatório divulgado interna ou externamente pela Empresa por meio eletrônico, impresso ou outro, contenha informações corretas, transparentes e honestas e que sejam apresentadas em tempo hábil.

RELATÓRIOS FINANCEIROS

A Empresa tem o compromisso de divulgar informações financeiras de maneira verdadeira, precisa e pontual. Todos os pagamentos e outras operações financeiras devem ser autorizados pela administração, e lançados de maneira correta e completa nos livros e registros da Empresa, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos e as políticas e procedimentos adotados pela Empresa.

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

Consideram-se informações confidenciais os dados sobre produtos, clientes, funcionários, diretores, parceiros comerciais e outras partes interessadas, como estratégias de negócios e de comercialização, volume de vendas, orçamentos, resultado de pesquisas, projetos de aquisições e fusões, cadastros e base de dados em geral, informações financeiras, técnicas, bem como dados pessoais, médicos e econômicos dos clientes.

Todos devem guardar sigilo profissional dos dados ou das informações não públicas de que tiverem conhecimento por consequência do exercício de sua atividade profissional. É proibido repassar quaisquer informações confidenciais a terceiros. A obrigação de sigilo será válida inclusive após o desligamento do funcionário, estagiário ou diretor ou término da relação contratual.



NEW
QUALITY
EVENTOS

Constitui falta grave a revelação a terceiros ou mesmo a divulgação interna a outros funcionários, de informações ou dados recebidos ou obtidos em caráter confidencial.

O que devo fazer em caso de dúvida acerca da confidencialidade de determinada informação? Você deverá considerá-la sigilosa até que a sua divulgação seja autorizada pela Empresa, ou consultar o seu gestor ou a Diretoria Administrativa.

O que devo fazer antes de utilizar informações ou conhecimentos não públicos em atividades ou publicações externas, como aulas, congressos, palestras, trabalhos acadêmicos?

Você deverá enviar a sua solicitação à Diretoria Administrativa que avaliará o impacto do uso da informação.

CONHECIMENTO SOBRE INFORMAÇÕES DOS CONCORRENTES

Todos devem respeitar a confidencialidade das informações sobre concorrentes e parceiros comerciais e, para obter tais informações, não devem fornecer dados falsos sobre a sua identidade ou a identidade de seu empregador. Tais informações somente podem ser usadas para a finalidade específica acordada com a parte que as forneceu.

O que devo fazer se receber informações identificadas como confidenciais ou de propriedade exclusiva de outra pessoa física ou jurídica, ou que tenha razões para acreditar que sejam confidenciais ou de propriedade exclusiva de outra pessoa física ou jurídica?

Você deve informar o fato imediatamente ao seu gestor ou à Diretoria Administrativa.



NEW
QUALITY
EVENTOS

PRIVACIDADE DOS FUNCIONÁRIOS E DIRETORES

No Empresa New Quality Eventos respeita-se a privacidade de todos os funcionários, estagiários, terceiros e diretores. No entanto, todos devem compreender que computadores, demais equipamentos corporativos e espaços de trabalho pertencem à Empresa e foram destinados a objetivos exclusivamente profissionais. Embora não se monitore o uso de computadores e de estações de trabalho, a Empresa se reserva ao direito de, a qualquer momento, verificar de que modo eles estão sendo utilizados.

COMUNICAÇÕES

CONTATO COM A MÍDIA

Não é permitido se relacionar diretamente em nome da Empresa com representantes de veículos de comunicação e mídia sem o conhecimento prévio, aprovação e acompanhamento da Diretoria de Marketing.

MÍDIAS E REDES SOCIAIS

As ações e opiniões dos funcionários, estagiários, terceiros e diretores nas mídias e redes sociais devem ser pautadas de acordo com a legislação vigente, e devem ser feitas de forma que fique claro o seu caráter pessoal, evitando associar qualquer tipo de opinião pessoal ao nome e à marca da Empresa.

Toda publicação, inclusive opiniões políticas, partidárias ou religiosas, deve utilizar linguagem respeitosa e adequada, de modo a evitar que possa ser considerada agressiva, hostil, discriminatória, difamatória, vexatória, ridicularizante, preconceituosa ou que de algum modo possa comprometer a imagem da Empresa, dos seus acionistas, diretoria, funcionários, parceiros comerciais e clientes.



**NEW
QUALITY**
EVENTOS

Nunca incentive ou participe de redes ou grupos que estimulem pirataria, pornografia, racismo ou qualquer outro tipo de ação criminosa.

Não é permitida a publicação, nas redes e mídias sociais ou em qualquer local da internet, de informações sobre a Companhia que não sejam informações públicas.

Sempre que postar algo nas mídias e redes sociais, deve-se levar em conta que qualquer manifestação tem caráter público e que sua mensagem será vista por colegas, gestores, clientes, parceiros comerciais, amigos e familiares.

ENDOSSO DE OUTRAS EMPRESAS E USO DO NOME E MARCA DA COMPANHIA

A Companhia não endossa nem recomenda produtos e serviços de outras empresas. Ninguém está autorizado a usar o nome da New Quality ou a sua marca em publicações, folhetos, propagandas e outros veículos sem aprovação prévia da Diretoria.

COMPROMISSOS COM A LEGALIDADE

A Empresa conduz os seus negócios dentro da mais absoluta legalidade, zelando pelo cumprimento da Constituição Federal e de todo o ordenamento legal do país.

A conduta comercial fora dos padrões éticos da Companhia e da legalidade configura violação a este Código, estando os infratores sujeitos a medidas disciplinares internas e externas (nos termos da legislação em vigor). Todas as dúvidas sobre a aplicação ou a interpretação de uma norma devem ser encaminhadas ao Jurídico Consultivo da Companhia.



NEW
QUALITY
EVENTOS

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

Todos os funcionários e empresas/terceiros que representam a New Quality Eventos devem ter o compromisso com a conformidade das leis aplicáveis aos negócios com a administração pública brasileira ou em todos os países onde a empresa atuar. Não serão admitidas práticas ilícitas, tais como, mas não se limitando a, suborno, extorsão, corrupção e propina, em todas as suas formas. É estritamente proibido oferta de pagamento ou qualquer outro benefício pessoal a uma autoridade ou servidor da administração pública, direta ou indiretamente, seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, em troca de qualquer tipo de vantagem ou benefício. O relacionamento com o poder concedente terá como premissa a responsabilidade e o espírito de colaboração.

POLÍTICA

Campanhas ou partidos políticos não poderão ser financiados nem apoiados institucionalmente. Não será permitido o uso de recursos da empresa, tais como e-mails, impressoras, instalações das empresas, telefones ou quaisquer outros meios, para a divulgação de propaganda político-partidária

PREVENÇÃO A LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO AO TERRORISMO

A Empresa tem o compromisso de assegurar que o seu programa de prevenção às práticas de lavagem de dinheiro satisfaça as exigências regulatórias e que todos os funcionários, diretores, estagiários, terceiros e parceiros comerciais obedeçam plenamente às leis e regulamentos destinados a combater a lavagem de dinheiro, o financiamento ao terrorismo e outras atividades criminosas.

Assim, em hipótese alguma, é permitido facilitar ou participar de qualquer atividade de lavagem de dinheiro. Aquele que assim agir estará sujeito a rigorosas medidas disciplinares, entre elas a demissão, devendo ser encaminhado às autoridades competentes e aos órgãos reguladores para a aplicação de possíveis penalidades civis e criminais.



NEW
QUALITY
EVENTOS

FRAUDES E OUTROS DELITOS

Todas as alegações de fraude, furto, roubo ou outra atividade criminosa serão prontamente investigadas com o envolvimento de membros designados pela Auditoria Interna. A área de Auditoria Interna é a única autorizada a realizar investigações internas ou investigações relativas a parceiros comerciais.

PARTICIPAÇÃO EM INVESTIGAÇÃO

Todos têm o dever de cooperar de forma proativa e plena com qualquer investigação interna conduzida na Companhia.

NOTIFICAÇÕES DE VIOLAÇÕES AO CÓDIGO

Se você souber de uma alguma violação relacionada ao Código, poderão existir muitas razões pelas quais não queira compartilhar isso com ninguém. Você pode não ter certeza se o fato realmente aconteceu. Você pode ter medo de "causar problemas" ou de que aconteça alguma retaliação. Você pode até pensar que é responsabilidade de outra pessoa. Mas fazer a coisa certa significa reportar a suspeita de infração.

A demora na notificação pode aumentar substancialmente a exposição da Companhia a riscos legais e financeiros. Quanto mais rápida for a sua notificação, mais rápida será a resposta da Empresa ao fato. Todos os casos serão tratados com sigilo e discrição.



NEW
QUALITY
EVENTOS

DIVULGAÇÃO

O Código está disponível para consulta no site institucional da New Quality Eventos. Os novos funcionários e diretores serão informados sobre como acessar o Código no programa de integração quando de seu ingresso na Companhia.

Caberá aos gestores incentivar que todos os seus subordinados acessem o Código. Os funcionários, estagiários, terceiros e diretores não poderão alegar, em qualquer hipótese ou sob qualquer argumento, desconhecimento das diretrizes e princípios constantes neste Código.

Dúvidas sobre a adequação de qualquer ato ou comportamento relacionados a este Código devem ser submetidas à Diretoria Administrativa.

O não atendimento das diretrizes e exigências do Código resultará nas medidas disciplinares cabíveis.

REGIME DISCIPLINAR

A infração a qualquer disposição deste Código sujeitará o infrator às sanções disciplinares de acordo com o tipo de violação e de seu grau de severidade.

Os procedimentos relativos ao processo disciplinar serão definidos pelo Comitê de Ética e Conduta e com observância da legislação aplicável.

Quando as violações do Código também forem violações à lei, poderão resultar em multas, penalidades, processos criminais ou outras medidas legais impostas por um órgão do governo ou um tribunal.